



PROJETO DE LEI Nº 771/2025

AUTORIA: VEREADOR DINHO PAPA-LÊGUAS.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 771/2025 denomina de **Antônio José Gaião** uma das novas ruas do município de Campina Grande, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho social e dedicação à comunidade, conforme justificativa apresentada pelo autor. A matéria foi protocolada em 30 de julho de 2025 e encaminhada a esta Comissão, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A proposição fundamenta-se na prerrogativa do Poder Legislativo de denominar logradouros públicos, atendendo ao interesse público local e ao reconhecimento de cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade campinense.

Foi realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, não sendo constatada denominação anterior de rua com o nome “Antônio José Gaião”, inexistindo impedimento legal ou regimental para a tramitação.

A matéria está de acordo com as normas regimentais e legais vigentes, devendo apenas ser observada a uniformização da grafia do nome do homenageado em todos os dispositivos do projeto.

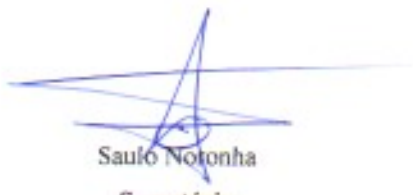
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando óbice que macule de vício a proposta legislativa nº 771/2025**, opina por sua regular tramitação, estando em conformidade com as normas vigentes, ressalvando-se a necessidade de padronização do nome do homenageado.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 30 de julho de 2025.



Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora



Saulo Notonha
Secretário



Márcio Guedes
Membro